



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 595/2009

APROVA A APRESENTAÇÃO DE  
PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ resolve:

**Art. 1º** Fica aprovada a apresentação, ao Senado Federal, da **proposta de Emenda Constitucional** constante do anexo único desta Resolução, nos termos e para os fins do disposto no inciso III do art. 60 da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de setembro de 2009.

DEP. DOMINGOS FILHO - PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA - 1º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA - 2º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE - 1º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO - 2º SECRETÁRIO

DEP. HERMÍNIO RESENDE - 3º SECRETÁRIO

DEP. OSMAR BAQUIT - 4º SECRETÁRIO

**Ver Anexo**

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24/09/2009.